

3.º Ofício de Justiça

DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA DI MASI PALHEIRO
TITULAR
Rua Conde de Porto Alegre, 24 - Ijs. A e B - 25 de Agosto
Tel.: Fax: 2672-1449

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (27/04/2023), MATRICULA 20694, referente a AVERBACAO

CERTIFICO que o presente título foi prenotado sob o Nº 53599 , no livro 1-E, folha **16 1** na data de **27/04/2023** e não comprova registro de propriedade de imóvel.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEMK 89075 NAH

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>



Duque de Caxias, 15 de Maio de 2023.

Título : Requerimento (27/04/2023), MATRICULA 20694, referente a AVERBACAO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **53599** em 27/04/2023 , no livro 1-E, folha 1, foi registrado/averbado em **15/05/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 20694 - Rua Santiago, 12, 1º DISTRITO, JARDIM PANAMA, quadra 04, lote 09, seção URBANA, Duque de Caxias, Inscrição nº 1043268, área de 177,80 M01, fração ideal 44,58/177,80.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMK 90385 UYV	- AV.5 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMK 90386 JWM	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c/ Conteúdo Econômico	1	536,91	10,73	107,38	26,85	26,85	21,48	0,00	0,00	730,20
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,57	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,84
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,72	4,68	4,68	3,74	0,00	0,00	127,28
Intimação / Notif. / Comun. em Geral	1	40,03	0,80	8,01	2,00	2,00	1,60	0,00	0,00	54,44
----- ISS -----										35,62
----- Total -----		698,36	13,95	139,68	34,92	34,92	27,93	0,00	0,00	985,38

Valor Selo.....: 7,44

Valor da tabela de Emolumentos: **985,38**

Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00

Deposito Efetuado: 0,00

Complemento de Deposito.....: 0,00

Diferença: **992,82**



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 15 de Maio de 2023.

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
20694

FICHA
1
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio n° 12, da rua Santiago, situado no jardim Panamá, no 1º Distrito deste Município, edificado em terreno de uso exclusivo que mede 7,29m de frente para a Rua Santiago, 6,69m na linha dos fundos, por 14,25m de extensão pelo lado direito em 03 segmentos: o 1º com 9,86m; 2º com 0,60cm e 3º com 3,79m; por 13,65m pelo lado esquerdo; confrontando pelo lado direito com a área de acesso comum, pelo lado esquerdo com parte do lote n° 08 e nos fundos com a casa n° 12 fundos; área construída de 56,00m²; área livre de 41,24m²; área de acesso comum de 7,35m²; total de 104,59m²; participação no condomínio de 104,59m²; fração ideal de 44,58/177,80 avos da **totalidade do lote do terreno n° 09, da quadra 04**, medindo 9,00m. de frente, igual largura na linha dos fundos, por 19,75m. de extensão pelo lado direito e 19,80m. pelo lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote n° 10, pelo lado esquerdo com o n° 08 e nos fundos com terrenos de Luiz Antonio dos Santos ou sucessores, distante 53,40m do cruzamento dos alinhamentos desta com a da rua Dona Afra que fica mais próxima do lado esquerdo do terreno com área de 177,80m². **ÁREA DE ACESSO COMUM:** 1,71m de frente para a rua Santiago, 1,37m. nos fundos; por 14,59m. pelo lado direito em 03 segmentos: 1º com 9,86m; 2º com 0,94m. e 3º com 3,79m; e 14,25m. pelo lado esquerdo em 3 segmentos: 1º com 9,86m; 2º com 0,60cm e 3º com 3,79m, com 22,05m²; confrontando pelo lado direito com parte do lote n° 10, pelo lado esquerdo com o prédio n° 12 e sua área livre. Código imobiliário n° 1.2.259.030.001 e inscrição n° 1043268. **PROPRIETÁRIA:** **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO COSTA**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade n° 072020167, do DETRAN/RJ, de 25/03/2003, inscrita no CPF sob o n° 520.124.097-68, residente e domiciliada nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pelo Contrato n° 8.4444.1478798-7, por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, feita pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 10/02/2017. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 27.396, R.03, R.04 ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 21 de junho de 2018. Eu, _____, (Rahilla Leoncio da Silva), Escrevente, Mat. 94/17.717, matriculei. E eu, _____, (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 20.694. ÔNUS ANTERIOR. O imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se alienado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305.0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em

CONTINUA NO VERSO

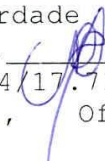
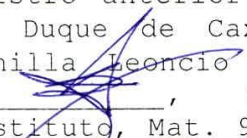
REGISTRO GERAL

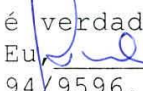
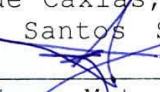
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

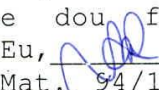
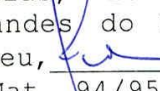
MATRÍCULA
20694


FICHA
1
VERSO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

Brasília/DF, no valor de R\$ 60.000,00, conforme o R.04 do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de março de 2018. Eu, , (Rahilla Leoncio da Silva), Escrevente, Mat. 94/17.717. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.02/MAT. 20.694. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 2083/2019, expedido pela credora acima identificada, datado de 16/07/2019, a mutuária: **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO COSTA**, foi intimada através do Ofício nº 8781/2019, a quitar a dívida no valor de R\$ 4.084,56, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois a notificada mudou-se para local ignorado, segundo informações obtidas pelo Sr. Francisco (Vizinho), notificação cumprida em 18/11/2019, às 11:20h, conforme Registro nº 002841. **Protocolo nº 37.528.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 23 de dezembro de 2019. Eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EDF5 42734 ATW**

AV.03/MAT. 20.694. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº 236995/2022 - CESAV/BU, expedido pela credora acima identificada, datado de 05/05/2022, a destinatária: **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO COSTA**, foi intimada através do Ofício nº 123386/2022, datado de 08/06/2022, a quitar a dívida no valor de **R\$ 32.720,47**, no prazo de 15 dias, sendo a notificação negativa, pois a notificada mudou para local ignorado. Conforme informou a Sra. Vera Lucia, inquilina. Notificação efetuada em 26/07/2022, às 10:45h, conforme registro nº 006127. **Protocolo nº 47.632.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 10 de novembro de 2022. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, , (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EEHW 96845 GLQ**

AV.04/MAT. 20.694. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimação por edital nºs 960, 961 e 962/2022, expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 03/10/2022, 04/10/2022 e 05/10/2022, a mutuária: **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 520.124.097-68, foi intimada a quitar a dívida no valor de R\$ 32.720,47, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do AV.01. **Protocolo nº 51.513.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2022. Eu, , (Monica Fernandes do Nascimento),

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

20694

FICHA

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EEIR N19036 IZD

AV.05/MAT. 20.694. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 24/04/2023, o imóvel da presente matrícula, passa a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97 e portaria nº 74 de 06/08/2013. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 98.376,28.** O ITBI nº 87697/2023, foi pago através do DAM nº 30890071, no valor de R\$ 2.000,00, pago em 20/04/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 100.000,00. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o nº 0154323051217422, em 12/05/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 12/05/2023. **Protocolo nº 53.599.** Duque de Caxias, 15 de maio de 2023. Eu, (Monica Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EEMK 90385 UYV

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula 20694 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 da lei Federal nº 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por lei que grave o referido imóvel objeto desta matrícula, não havendo no indicador pessoal qualquer **INDISPONIBILIDADE** para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo, o que dou fé.

Emol...: **R\$ 698,36**
Fundrat...: **R\$**
Lei 3217....: **R\$**
139,68
Fundperj...: **R\$ 34,92**
Funperj...: **R\$ 34,92**
Funarpen...: **R\$ 27,93**
ISS...: **R\$ 35,62**
Total...: **R\$ 992,82**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMK 90386 JWM
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Duque de caxias, 15/05/2023.

Nº